



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL 001/2024 - GEPPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO MONITORES NO 25º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL - FICA

O IFG - Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, tornam pública a abertura de Processo Seletivo, na modalidade **SORTEIO**, para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria de atividades formativas e apoio à realização das ações previstas na programação do **25º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA**.

1. DO OBJETO E VAGAS

1.1. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para exercer atividade de monitoria durante o **25º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA** que acontecerá de 11 a 16 de junho de 2024 na Cidade de Goiás.

1.2. Serão 7 (sete) vagas para ampla concorrência, conforme disposto no item 2.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO - SORTEIO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo - SORTEIO, o(a) candidato(a) que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Cinema e Audiovisual ou Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Goiás - Campus Cidade de Goiás;

2.1.2. Ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria, estando livre para trabalhar nas atividades previstas na programação do Festival;

2.1.3. Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da instituição, conforme Resolução CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018;

2.1.4. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

2.1.8. Ter idade mínima de 18 anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no **período de 10 a 14 de Maio**, até 23h59min, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio de [formulário eletrônico](#);

3.2. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (anexados) por meio do formulário eletrônico Google Forms (<https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6>) em um único arquivo:

a) Cópia da carteira de Identidade e CPF do estudante;

b) Comprovante de endereço; e

c) Dados do número de conta corrente (nome do banco, agência, conta corrente para recebimento da bolsa, caso contemplado) do titular que está concorrendo.

3.2.1. O não preenchimento adequado do [formulário](#), bem como a ausência dos documentos, conforme item 3.2, implicará na eliminação imediata do candidato. Não será permitido o envio de documentos presencialmente e fora do período definido para inscrição;

3.2.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade. Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá em sorteio feito presencialmente no dia 16 de maio, no Salão de eventos do IFG - campus Cidade de Goiás às 14h por meio de sorteio eletrônico (on line).

4.2. Serão sorteados até 10 nomes para formar uma lista de suplência.

4.3. Os estudantes poderão acompanhar o sorteio a ser realizado presencialmente, não sendo esta uma condição obrigatória para a homologação da inscrição. Estudantes e servidores presentes farão a auditoria do procedimento de sorteio que será gravado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1. Comparecer e desenvolver atividades de monitoria e apoio a realização das ações previstas na programação do 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA.

6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso ([formulário eletrônico: https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6](https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6)) de todas as normas constantes do presente edital das atividades inerentes à monitoria. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (google forms) no ato da inscrição;

6.2. Disponibilidade para atuar na jornada de monitoria durante a realização do 25º Festival Internacional de Cinema e Ambiental - FICA.

7. DO PAGAMENTO E QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS PARA MONITORIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago pela Comissão Central Organizadora do 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA, **conforme OFÍCIO Nº 86/2024/PROEC/UFG - Processo no 23070.021619/2024-13**, para 07 (sete) estudantes a serem selecionados por meio desta chamada pública.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ord.	Etapas	Período
1.	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	10/05 a 14/05/2024
2.	Divulgação preliminar - homologação dos candidatos inscritos	15/05/2024
3.	Interposição de recurso contra a Homologação preliminar de candidatos inscritos	15/05/2024
4.	Divulgação final – Homologação dos candidatos inscritos	16/05/2024
5.	Realização do sorteio no Salão de eventos do IFG às 14 horas para inscritos	16/05/2024

	homologados.	
6.	Divulgação do resultado preliminar	16/05/2024
7.	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	17/05/2024
8.	Divulgação do resultado final	18/05/2024
9.	Início das atividades do programa de monitoria	11/06/2024
10.	Término das atividades do programa de monitoria	16/06/2024

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: **gepex.goias@ifg.edu.br**

9.2. A GEPPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição e seu anexo, bem como da solicitação de interposição de recurso.

9.2.1. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade para os candidatos;

9.3. Não será aceita a entrega de documentos exigidos no ato da inscrição no período da interposição de recursos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da GEPPEX a conferência das informações prestadas;

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: gepex.goias@ifg.edu.br ou pelo **WhatsApp 62984999633**;

10.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes que integram a comissão local de acompanhamento de participação do IFG - Câmpus Cidade de Goiás no 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA 2024.

Cidade de Goiás, 10 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Prof. Sandro Ramos de Lima
Diretor-Geral
Portaria 1685/2021
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

(assinado eletronicamente)
Prof. Fabrício Cardoso da Silva
Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
Portaria 976/2021
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

(assinado eletronicamente)
Prof. Antônio Fabrício Evangelista Barbosa
Coordenador Interino do Bacharelado em Cinema e Audiovisual
Portaria 3269/2023
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Fabricio Evangelista Barbosa, SUB-CHEFIA - GOI-CCBCIN, em 10/05/2024 14:01:50.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 10/05/2024 13:59:46.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 10/05/2024 13:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530801

Código de Autenticação: 7d89116262



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, None, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000
(62) 3442-0211 (ramal: 0211)